



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



PARECER 05/2023

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOVA TRENTO RELATIVO À DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CADASTRADOS NO EDITAL DO CMDCA 01/2022 DURANTE OS PRIMEIROS SETE MESES DE EXECUÇÃO.

**Termo de Colaboração:** n.º 05/2023

**OSC:** Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

**Edital Chamamento:** Edital CMDCA 01/2022

**Período/Mês:** Referente ao período de Março à Setembro.

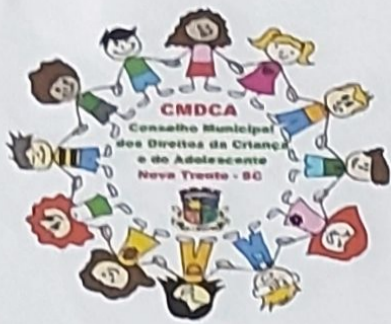
**Objeto:** Estrutura para o Voleibol Neotrentino

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto dos projetos aprovados do edital CMDCA 01/2022, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação às prestações de contas apresentadas pela entidade Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino.

A entidade apresentou o projeto **Estrutura para o Voleibol Neotrentino**, que tem como objeto proporcionar a compra da equipagem necessária e adequada para que as aulas de voleibol possam ser ministrada para as crianças e adolescentes incluídos no projeto. Dessa forma se faz possível a manutenção dos atendimentos nas aulas de voleibol, proporcionando o ingresso no esporte e a diminuição do sedentarismo infanto-juvenil, aumentando assim a socialização entre os integrantes do projeto e a descoberta de novos talentos.

Além da equipagem o projeto também contempla a contratação de profissionais para gerir as aulas e acompanhar nas atividades que se faz necessário para o bom funcionamento do projeto. O CMDCA entende que essa parceria é algo importante para garantir acesso pleno e com qualidade nas aulas da modalidade ofertada.

O valor empregado nesse projeto até o momento foi de R\$20.000,00 (vinte mil reais, pagos em duas parcelas). Importante esclarecer que a terceira parcela do projeto não foi paga até o mês de Setembro, devido ao atraso na apresentação da prestação de contas, na qual foi entregue com justificativa aceita por essa comissão. A avaliação e entrega das prestações de contas dos meses de Março



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO

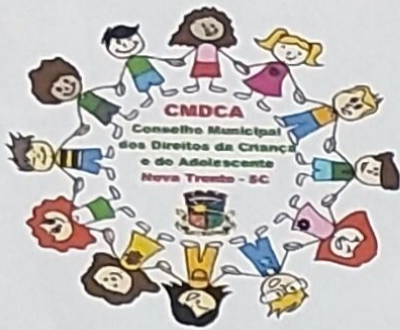


a Setembro ocorreu da seguinte maneira:

| MÊS      | DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO   |
|----------|---|
| MARÇO    | Não foi observado irregularidades na prestação de contas.   |
| ABRIL    | A prestação de contas não foi entregue no prazo estipulado no termo de colaboração.   |
| MAIO     | A prestação de contas não foi entregue no prazo estipulado no termo de colaboração. Em consequência disso, a comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA notificou a entidade e deliberou pela <b>suspensão do pagamento da terceira parcela</b> até que a prestação de contas seja regularizada junto ao CMDCA de Nova Trento;  |
| JUNHO    | A prestação de contas não foi entregue no prazo estipulado no termo de colaboração.   |
| JULHO    | A prestação de contas não foi entregue no prazo estipulado no termo de colaboração.   |
| AGOSTO   | A prestação de contas foi entregue dentro do prazo proposto, juntamente com a prestação de contas dos meses de: abril, maio, junho e julho. Foi deliberado, após minuciosa avaliação da comissão de avaliação e monitoramento do CMDCA onde constatou-se que não houve irregularidades na prestação de contas apresentada dos meses citados acima. Para tanto, ficou deliberado pela plenária do CMDCA, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, <b>o retorno do pagamento da terceira parcela</b> uma vez que a mesma apresentou todas as prestações de contas de forma correta, justificando o atraso da mesma. |
| SETEMBRO | Não foi observado irregularidades na prestação de contas.   |

Esta comissão, em sua avaliação mensal das prestações de contas informadas acima, entende que comprovadamente, através de notas fiscais, fotos e visita in loco, foram destinados de forma correta. Bem como sua utilização tem sido de acordo com os pontos apresentados no projeto conforme avaliação mensal.

**RESSALVAS:** Após orientação do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Trento, a comissão de avaliação e monitoramento passou a entender que novos pontos necessitarão ser



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



apresentados nas próximas prestações de contas, sendo eles:

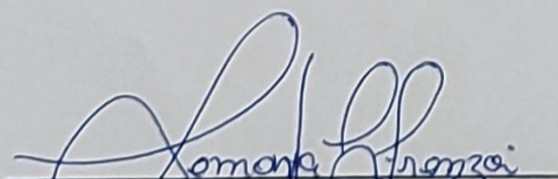
- O atraso apresentado na entrega das prestações de contas acontecido nesses primeiros meses de projeto será considerado para a decisão final da comissão.
- Os valores das diárias pagas aos professores e profissionais da entidade, referente aos próximos meses de execução do projeto, que não forem utilizados em sua totalidade deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
- Necessidade de apresentar os extratos de aplicação dos recursos recebidos pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- Necessidade de apresentar a comprovação da divulgação do projeto na internet, em suas mídias sociais e demais meios de comunicação e divulgação;

Esta comissão observou que a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, **CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**, durante os sete primeiros meses de execução do projeto, visto que o projeto ainda não foi finalizado.

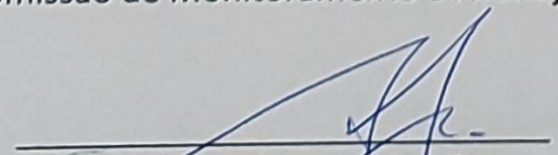
Todavia, devem ser observadas as ressalvas citadas acima para regularizar as próximas prestações de contas a partir do novo entendimento e orientação acerca das mesmas. Para o mês de Outubro as ressalvas acima já deverão ser cumpridas em sua totalidade.

Dito isso, diante da apresentação da documentação comprovatória de prestação de contas com atraso, esta comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA de Nova Trento, declara como **APROVADA COM RESSALVAS** a prestação de contas dos sete primeiros meses do **projeto Estrutura para o Voleibol Neotrentino**.

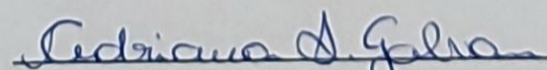
Nova Trento/SC, 24 de Outubro de 2023.

  
**Samanta Lazzarotto Franzoi**

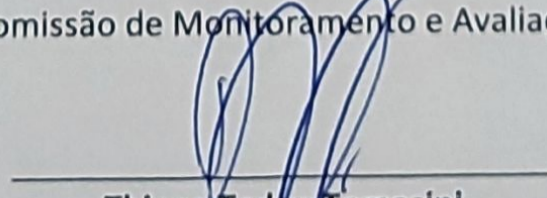
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
**Paulo Roberto Dias da Silva**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
**Adriana Saitz Galvan**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
**Thiago Tadeu Tomasini**

Comissão de Monitoramento e Avaliação